DIÁRIO OFICIAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

RUA DO PARAISO, Nº 01, CENTRO, CARINHANHA-BA

Telefone

77 3485-2165

Horário

Horário da 8h às 12h das 14h às 17h

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 25/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/998D-0DAF-C2C0-4B91-F9ED ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO Nº 040-2026, VINCULADO AO CONTRATO Nº 026-2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2023.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 25/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/998D-0DAF-C2C0-4B91-F9ED ou utilize o código QR.

Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

3º TERMO ADITIVO Nº 040-2026, VINCULADO AO CONTRATO Nº 026-2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2023.

ADITIVO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Pelo presente, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BAHIA**, Rua do Paraíso, s/n° - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n° 13.842.588/0001-72, representado neste ato pelo Diretor, Sr. Damião Ribeiro dos Santos, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Edf. Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.005-010, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 026-2023**, com fundamento no art. 57, II e art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 048-2026, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, do contrato nº 026-2023, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato nº 026-2023, celebrado entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, passará a vigorar do dia 29 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica mantido o valor inicialmente contratado, acrescido de R$ 179,00 (cento e vinte e cinco reais), conforme proposta apresentada, referente ao reajuste anual, perfazendo o valor global de R$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO
A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 026-2023, decorre da necessária continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 25/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/998D-0DAF-C2C0-4B91-F9ED ou utilize o código QR.

Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

precípuas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município uma vez que os serviços contratados, qual seja, contratação de ferramenta destinada a pesquisa de preços constitui-se elemento fundamental para a deflagração dos processos de contratação, estando esta prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências
.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II e art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Terceira – Do Prazo e Cláusula Décima Segunda – Da Alteração do Contrato.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

Unidade Orçamentária: 14.01 SAAE - Serviço De Abastecimento de Água E Esgoto
Projeto/Atividade: 2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1799

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Carinhanha - Ba, 25 de novembro de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ: 13.842.588/0001-72
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 25/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/998D-0DAF-C2C0-4B91-F9ED ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA
Arquivo: Diario Oficial - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - Ed 156.pdf
Ano/Edição: ANO III - Nº 156

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 25/11/2026 22:31:54 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

998D-0DAF-C2C0-4B91-F9ED

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

608688d3ede44f6e09663b39839e472e7e4acd473d398db433382b1a4cfdf218

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.